





INDICAÇÃO Nº 190/2023 AUTORES: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica) JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (Jubinha)

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 12/06/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir ponte de concreto sobre o Córrego Voadeira, na estrada MT-448 região da Ilha do Coco, em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação se faz necessária, para atender as necessidades dos moradores da região e também os turistas, que utilizam essa via que dá acesso a várias propriedades rurais e cachoeiras, por ser uma região turística bastante frequentada pela população. Além do mais, a ponte de concreto proporcionará segurança aos transeuntes e economicidade ao Município, pois uma vez construída não terá mais gastos com manutenção de madeiras. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Palácio Adiel Antônio Ribeiro Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2023.

SEBASTIÃO NUMES DE OLIVEIRA (Curica)

Vereador

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (Jubinha)

Edemundo Aparecido G. dos Reses

Elias Bueno de Souza Vereador Adriano L. da Silva

Vereador

Paulo C. Trindade

Willian M. Batista (Bicudo)

Ivan Martins da Silva

Vereador

Vereador

Vereador

Jose A. da Silva (Nego) Vereador

Anilton Silva de Moura

Vereador